



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 27 /2024

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 16/04/24



1º Secretário

Dispõe sobre a Concessão da medalha do mérito legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva", ao Excelentíssimo Senhor Marcello Terto e Silva

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA :

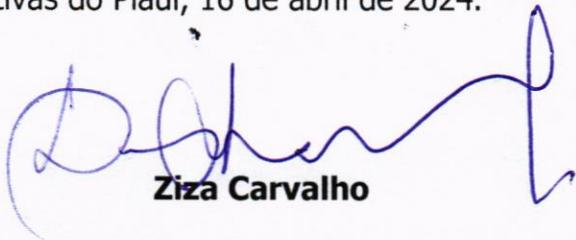
Faço saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 27, inciso V, alínea g, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no artigo 19, inciso VI, alínea J, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedida a medalha do mérito legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva", ao Senhor Marcello Terto e Silva.

Art. 2º. A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 16 de abril de 2024.


Ziza Carvalho

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A medalha do mérito legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva" é destinada a homenagear personalidades da área jurídica que tenham se destacado em defesa dos interesses do Piauí nos termos da Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008.

Marcello Terto e Silva é um renomado profissional do direito, nascido em 01 de maio de 1975 em Teresina, Piauí. Marcello Terto construiu uma carreira notável e uma extensa lista de realizações ao longo dos anos. Sua jornada acadêmica começou no Centro de Ensino Universitário de Brasília, onde obteve seu Bacharelado em Direito em 2000. Dando continuidade aos estudos, especializou-se em Ordem Jurídica e Ministério Público, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios FESMPDFT - Brasília/DF e em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes - Grupo Atame, Goiânia/GO.

Aprovado em 1999 em concurso público para técnico administrativo da Procuradoria Geral da República - Brasília/DF foi Assessor de Subprocurador-Geral da República Roberto Casali; de 20.3.2000 até novembro de 2003, quando foi aprovado e tomou posse no cargo de Procurador do Estado de Goiás.

Em 2007 foi eleito presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás - APEG - Goiânia/GO para o biênio 2007/2009, sendo reeleito para o biênio 2009/2011. Em 2010 foi eleito Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás.

Em 2012 foi eleito Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado - ANAPE, para o triênio 2012/2014, sendo reeleito para o triênio 2014/2017.



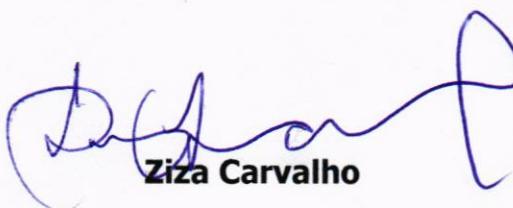


Em 2016 foi eleito como membro titular do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil CFOAB - Brasília/DF pela bancada de Goiás. Presidente da Comissão Nacional de Advocacia Pública de 2016 a 2019 e reeleito Conselheiro Federal para o triênio 2019/2022.

Em 2022 foi eleito pelo Conselho Pleno da OAB Nacional, para representar a advocacia brasileira no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Atualmente é Conselheiro do CNJ para o biênio 2022/2024.

A trajetória profissional do piauiense Marcello Terto e Silva é marcada não apenas por suas conquistas profissionais, mas também por seu comprometimento e contribuição significativa para o campo da advocacia e do direito no Brasil. Dessa forma, diante da extensa qualificação, confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 16 de abril de 2024.



Ziza Carvalho

Deputado Estadual